



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO E DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)

Atendimento ao Art. 5º, §4º, IV, do Decreto 8.777/2016 e Art. 14, IV, da Resolução CG-INDA 3/2017

(PERÍODO: 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

1. Introdução

O **Plano de Dados Abertos (PDA)** da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é o instrumento central para operacionalizar os compromissos de transparência, eficiência e participação social previstos na **Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal**. Alinhado ao **Decreto nº 8.777/2016**, o PDA-UFAL tem como finalidade prioritária garantir que dados públicos institucionais sejam disponibilizados em formatos abertos, *machine-readable* e licenciados para livre uso, conforme definição da Open Knowledge Foundation: "*dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los*". Este relatório, elaborado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI/UFAL), apresenta o estágio de implementação do PDA, os avanços alcançados em 2024 e as medidas necessárias para sua consolidação, destacando seu papel estratégico no fortalecimento da governança pública e no diálogo com a sociedade.

A **Política de Dados Abertos**, embora seja o marco normativo que orienta o PDA, materializa-se por meio deste Plano, que detalha ações concretas para transformar dados em ferramentas de controle social e inovação. Em 2024, a UFAL deu passos significativos com o lançamento do *Portal UFAL em Números* e a realização de consulta pública para priorização de bases de dados. No entanto, persistem desafios críticos, como a integração completa com o *Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br)* e o engajamento das unidades acadêmicas. Este documento visa não apenas cumprir exigências legais, mas também propor caminhos para que o PDA se torne um legado duradouro de transparência e modernização administrativa.

2. Contextualização Legal e Institucional

2.1 Marco Normativo

- **Decreto 8.777/2016:** Institui a Política de Dados Abertos no Poder Executivo Federal, estabelecendo diretrizes para publicação, atualização e integração de dados;
- **Resolução CG-INDA 3/2017:** Define normas para elaboração, publicação e monitoramento dos PDAs, com ênfase na participação social e na qualidade técnica;

- **Lei 12.527/2011 (LAI):** Garante o direito de acesso à informação, reforçando a necessidade de transparência ativa;
- **Decreto nº 8.638/2016 (Governança Digital):** Integra tecnologia e transparência na gestão pública.

2.2 Estrutura de Governança na UFAL

- **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI):** Responsável pela aprovação e acompanhamento do PDA.
- **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):** Executor técnico das ações de abertura de dados.
- **AMLAI/UFAL:** Coordena o monitoramento e elaboração de relatórios periódicos.

3. Análise da Situação Atual

3.1 Avanços Realizados

- **Portal UFAL em Números:**
 - Plataforma tecnológica desenvolvida para disponibilização interativa de dados, superando exigências mínimas do PDA.
 - Permite filtragem intuitiva de dados brutos, atendendo a demandas da sociedade e órgãos de controle.
 - Publicação de 15 conjuntos de dados além do previsto inicialmente (ex: dados acadêmicos, orçamentários e de infraestrutura).
- **Aprovação do PDA 2024-2025 pelo CGDSI:**
 - Vigência prevista: Setembro/2024 a Setembro/2026 (após ajustes solicitados pela CGU).
 - Inclusão de consulta pública para priorização de bases de dados.

3.2 Pendências e Desafios

- **Ajustes Solicitados pela CGU:**
 - **Matriz de Priorização:** Necessidade de incluir 8 critérios obrigatórios (ex: estímulo ao controle social, fomento a negócios).
 - **Inventário de Bases de Dados:** Ausência de relação completa das bases, incluindo descrição, periodicidade e responsáveis.
 - **Cronograma de Abertura:** Falta de detalhamento de prazos e responsáveis para bases pendentes.
- **Integração com dados.gov.br:**
 - Processo iniciado, mas ainda não concluído (previsão para fevereiro/2024).

- **Engajamento das Unidades:**

- Baixa adesão de setores acadêmicos e administrativos na priorização e abertura de dados.

4. Plano de Ação para Regularização do PDA

Para sanar as pendências apontadas pela CGU e consolidar o Plano de Dados Abertos, propõe-se:

Ação	Responsável	Prazo	Indicador de Conclusão
Revisão da Matriz de Priorização	AMLAI + NTI	Março/2025	Matriz alinhada aos 8 critérios da CGU
Elaboração do Inventário Completo	NTI + Unidades	Abril/2025	Inventário publicado no Portal UFAL
Integração com dados.gov.br	NTI	Maior/2025	100% das bases disponíveis no portal federal
Capacitação das Unidades	AMLAI + CGDSI	Junho/2025	80% dos setores treinados
Revisão e Publicação do PDA	CGDSI	Julho/2025	PDA validado pela CGU e publicado na Transparência Ativa

5. Recomendações à Gestão da UFAL

1. Fortalecimento da Governança:

- Realizar reuniões trimestrais do CGDSI para monitorar o PDA.
- Designar um comitê operacional com representantes de todas as pró-reitorias.

2. Investimento em Capacitação:

- Promover *workshops* sobre dados abertos para servidores, focando em técnicas de curadoria e uso de ferramentas.

3. Transparência Proativa:

- Criar campanhas institucionais para divulgar o Portal UFAL em Números à comunidade externa.
- Publicar relatórios bimestrais de acesso aos dados no site da UFAL.

4. Parcerias com Órgãos de Controle:

- Solicitar apoio da CGU para auditorias técnicas e alinhamento com padrões federais.

5. Revisão Dinâmica do PDA:

- Atualizar anualmente o inventário de bases, incorporando feedbacks da sociedade via Ouvidoria.

6. Considerações Finais

A UFAL demonstra compromisso com a transparência, mas enfrenta desafios estruturais para consolidar seu Plano de Dados Abertos. A implementação do Portal UFAL em Números representa um avanço significativo, porém é urgente corrigir as lacunas apontadas pela CGU e engajar as unidades acadêmicas. Este relatório reforça a necessidade de sinergia entre tecnologia, gestão e participação social, alinhando-se às melhores práticas.

A AMLAI reitera seu compromisso com a melhoria contínua e permanece à disposição para colaborar com a Gestão da Universidade e o NTI na construção de uma cultura institucional pautada pela abertura e *accountability*.

Maceió/AL, 18 de março de 2025.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA
Autoridade de Monitoramento da LAI na UFAL